

**TERMO ADITIVO Nº 25/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$ 629.614,08** (Seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos) **a título de custeio** para realização de exames (Corujão 2020) na unidade HOSPITAL DIA DA REDE HORA CERTA PENHA – DR. MAURICE PATE - SADT.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019 e 1377/2019, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 8.314.869-3 e inscrita no CPF/MF sob o Nº 010.279.868-03, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **Eng. HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.850.028-5 –

SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 866.238.938-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Incluir **recursos de custeio** no valor de **R\$ 629.614,08** (Seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos) para realização de exames (CORUJÃO 2020) na unidade HOSPITAL DIA DA REDE HORA CERTA PENHA – DR. MAURICE PATE - SADT.
- 1.2 O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 629.614,08** (Seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos). Sendo **R\$ 209.704,00** (Duzentos e nove mil, setecentos e quatro reais) para o mês de março de 2020 e **R\$ 209.704,00** (Duzentos e nove mil, setecentos e quatro reais) para o mês de abril de 2020 e **R\$ 210.206,09** (Duzentos e dez mil, duzentos e seis reais e nove centavos) para o mês de maio de 2020 **à título de custeio**, conforme Plano de Trabalho anexo.


O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária com transferência 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.02.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2020.



NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
SUDESTE



HARUO ISHIKAWA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO
CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-
SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: SILVIA R.M.A. JACQUET
RG: 8.716.123



Nome: ROSÂNGELA DE A. LUCIANO
RG: 25.433.814



ANEXO V

**TERMO ADITIVO Nº 25/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2020

Unidade	Acréscimo Custeio Mar/20	Acréscimo Custeio Abr/20	Acréscimo Custeio Mai/20	Acréscimo Custeio Total
HOSP. DIA DA REDE HORA CERTA PENHA – DR. MAURICE PATE – SADT	R\$ 209.704,00	R\$ 209.704,00	R\$ 210.206,09	R\$ 629.614,08

